

Este número da *Direito Público* marca uma nova etapa na existência da Revista, que passa a integrar o conjunto de atividades do Programa de Mestrado do IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público e a contar com um novo corpo editorial e a mais atualizada metodologia de seleção de artigos.

Os artigos publicados se submeterão ao controle denominado *double blind review*. Por esse método de escolha, os artigos oferecidos à Revista serão encaminhados, sem identificação de autoria, a dois dos integrantes do Conselho Editorial para análise. O Conselho Editorial está composto por juristas e doutores, de nomeada nacional e internacional, de partes diversas do Brasil e da Europa, como requerem as regras da Capes, em benefício da melhor qualificação da Revista. As vantagens para o leitor são evidentes, restando igualmente maior a segurança para os nossos escritores, que, aliás, continuarão a poder enviar os seus trabalhos para publicação como sempre fizeram.

Nenhum tema mais oportuno para inaugurar a nova fase da Revista do que as relações dos direitos fundamentais com o poder constituinte – esses dois elementos do constitucionalismo contemporâneo que, somados ao controle de constitucionalidade, formam o tripé em que se assentam as reflexões mais fecundas em torno do Direito Público atualmente.

Boa leitura e bom proveito!

Paulo Gustavo Gonet Branco